



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA DA PORTARIA 011/2023 EDIÇÃO Nº312 DE 2023: aplica errata na publicação do dia 10 de março de 2023, na portaria 011/2023, edição Nº312.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ERRATA DA PORTARIA 011/2023 EDIÇÃO Nº312 DE 2023

Na publicação do dia 10 de março de 2023, da portaria 011/2023 Edição Nº312 onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar ILDENE GUIMARÃES DA LUZ para a substituição da Conselheira tutelar Edilane Silva Rosendo Almeida, em gozo de férias.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar ILDENE GUIMARÃES DA LUZ para a substituição da Conselheira tutelar Edilane Silva Rosendo Almeida, em gozo de férias.

Parágrafo 1º: A conselheira tutelar ILDENE GUIMARÃES DA LUZ, ficará em igual período em razão das férias da conselheira Kariane Souza Rocha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de abril de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

